Câmara Mun de Pato Branco
Fls 09
Visto

PROJETO DE LEI Nº 209/2009

RECEBIDO EM: 2 de setembro de 2009

Nº DO PROJETO: 208/2009

SÚMULA: Denomina Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Bairro Alvorada, de "Carolina Ferrari Amadori".
(Filha de Antonio e Justina Ferrari, Casada com Eduardo Amadori, Filhos: Otenila, Herminia, Cezira, Vergilio, Ottilio, Leonizio, Aldo, Danilo, Hermenegildo, Anilde, Leonidia, Gertrude e Dealmiro).

AUTOR: Vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 2 de setembro de 2009

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 21 de setembro de 2009

RELATOR: Claudemir Zanco – PPS

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de setembro de 2009
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 28 de setembro de 2009
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 29 de setembro de 2009

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 536/2009

Lei nº 3243, de 29 de setembro de 2009.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4698, do dia 1º de outubro de 2009.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 08
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUINTA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 2009 | ANO XXIV | NÚMERO 4698 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.243 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Denomina Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no Bairro Alvorada, de "Carolina Ferrari Amadori".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Carolina Ferrari Amadori", o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no Bairro Alvorada.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará o referido próprio municipal com placa contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 209/2009, de autoria dos vereadores Nelson Bertani e Vilmar Maccari .

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 30 de setembro de 20096

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 07
Visto

PROJETO DE LEI Nº 209/2009

Denomina Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no Bairro Alvorada, de "Carolina Ferrari Amadori".

Art. 1º Fica denominado de "Carolina Ferrari Amadori", o **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS,** localizado no Bairro Alvorada.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará o referido próprio municipal com placa contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 209/2009, de autoria dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT.

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
site: www.camarapatobranco.com.br – e-mail: legislativo@wln.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 06
Visto

COMISSÃO: Justiça e Redação

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 209/2009

Os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 209/2009**, de autoria dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, para obter apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Bairro Alvorada, de "Carolina Ferrari Amadori".

Em síntese, a proposição tem por finalidade denominar referido próprio público agraciando-a com nome da cidadã acima referenciada, cuja biografia encontra-se anexa ao Projeto.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, os documentos, não foi observado nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-18-Set-2009-16:45-004891-1/1

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 18 de setembro de 2009.

Claudemir Zanco (PPS) – Relator

Nelson Bertani (PDT) - Membro

Laurindo Cesa (PSDB) - Presidente

Câmara Mun de Pato Branco Fls 05 Visto

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 209/2009

Através do Projeto de Lei em apreço, pretendem os ilustres Vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, autores do Projeto de Lei em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa, para denominar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Bairro Alvorada, de "CAROLINA FERRARI AMADORI ".

A proposição tem por finalidade denominar referido próprio público, agraciando-a com nome da cidadã acima referenciada, cuja biografia encontra-se anexa.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3° da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 16 de setembro de 2.009.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 04
Visto

EXMO. SR.
GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -02-Set-2009-17:37-00475-1/1

Os Vereadores infra-assinados, **NELSON BERTANI – PDT e VILMAR MACCARI - PDT** , no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário e solicitam apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 209/2009

Súmula: Denomina Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no Bairro Alvorada, de "Carolina Ferrari Amadori".

Art. 1º Fica denominado de "Carolina Ferrari Amadori", o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no Bairro Alvorada.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará o referido próprio municipal com placa contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente lei."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2009.

Nelson Bertani - Vereador PDT
PROPONENTE

Vilmar Maccari – Vereador PDT
PROPONENTE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto

CAROLINA FERRARI AMADORI

NO ANO DE 1892, NASCEU (EM DATA IGNORADA), NA CIDADE DE GARIBALDI – RS, CAROLINA FERRARI. FILHA DE ANTONIO E JUSTINA FERRARI, AMBOS NATURAIS DA ITALIA. CAROLINA CASOU-SE COM EDUARDO AMADORI, NA CIDADE DE GARIBALI – RS, ONDE TIVERAM 13 FILHOS: OTENILA, HERMINIA, CEZIRA, VERGILIO, OTTILIO, LEONIZIO, ALDO, DANILO, HERMENEGILDO, ANILDE, LEONIDIA, GERTRUDE E DEALMIRO.

CAROLINA E EDUARDO, LOGO QUE SE CASARAM TRABALHARAM NO RAMO DE HOTELARIA, MAIS TARDE TIVERAM UM SITIO, ONDE MORARAM E CRIARAM SEUS FILHOS ATÉ A DECADA DE 30.

MAIS TARDE, NOS ANOS 40, MUDOU-SE PARA PONTE SERRADA – SC, ONDE, JUNTAMENTE DE SEUS FILHOS TRABALHARAM NO RAMO DA AGRICULTURA, TENDO LÁ UM SITIO UM POUCO MAIOR DO QUE TINHAM NO RIO GRANDE DO SUL.

EM MEADOS DOS ANOS 50 MUDARAM-SE PARA A CIDADE DE PATO BRANCO, ONDE SEUS FILHOS TIVERAM UMA EMPRESA CHAMADA "IRMÃOS AMADORI LTDA", CONTRIBUINDO COM A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.

CAROLINA TEVE 13 FILHOS E 57 NETOS. FOI SEMPRE UMA MULHER GUERREIRA E BATALHADORA, ONDE DEU SEMPRE MUITO AMOR E CARINHO AOS SEUS FILHOS E FAMILIARES.

CAROLINA FERRARI AMADORI FALECEU EM 15 DE DEZEMBRO DE 1960, NA CIDADE DE PATO BRANCO – PR.

REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

Cartório Vieira

Registro Civil

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 02
Visto

Folha Nº 204

Livro: C-005

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 1.997

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 16 de dezembro de 1960, o assento de Óbito de .*.*.*.*.*.*.*

**** CAROLINA FERRARI AMADORI ****

do sexo feminino, estado civil casada, natural de Garibaldi-RS, residente e domiciliada em Pato Branco-PR, com sessenta e oito (68) anos de idade, nascida em data ignorada. Filha de **ANTONIO FERRARI** e de **JUSTINA FERRARI**, naturais da Itália, ambos falecidos. Falecida aos quinze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e sessenta (15/12/1960), às quatorze horas (14:00h), em domicílio paterno, em Pato Branco-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Miguel Belmonte, dando como causa da morte: Colapso Cardiáco. O sepultamento foi realizado no Cemitério de São Pedro em Pato Branco-PR. Foi declarante: Hermenegildo Amadori. Pelo declarante foi me dito que a falecida era casada com o Sr. Eduardo Amadori, e deixa os seguintes filhos: Otenila, Herminia, Cezira, Vergílio, Ottilio, Leonizio, Aldo, Danilo, Hermenegildo, Anilde, Leonidia, Geltrude e Dealmiro, todos maiores. .*.*.*.*.*.*.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 10
Visto

CRAS

Centro de Referência de Assistência Social

Carolina Ferrari Amadori

PATO BRANCO

FOME ZERO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

SUAS

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

* CRAS ALVORADA